



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

São Paulo, 19 de junho de 2015.

**Ofício CAAP/SELJ nº 426/2015**  
**LPIE nº 125/14**

Prezado (a) Senhor (a),

Após análise do Projeto "**FUTURE SÃO PAULO 2015**" apresentado por Vossa Senhoria para beneficiar-se da Lei Paulista de Incentivo ao Esporte, instituída por meio do Decreto nº 55.636/2010, a CAAP - COMISSÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÕES DE PROJETOS deferiu parecer sendo **APROVADO COM GLOSA** o referido projeto no valor para incentivo de **R\$464.684,75** (Quatrocentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), publicado no DOE de 19.06.2015.

**AUTORIZAMOS** a abertura da conta bancária de livre movimentação vinculada ao projeto em agência do Banco do Brasil de sua escolha, nos termos dos artigos 12 e 13, do Decreto nº 55.636 de 26/03/2010, publicado no DOE de 27/03/2010 e artigos 19, 20 e 21 da Resolução SELJ - 15 de 09/10/2014, publicada no DOE de 10/10/2014.

Solicitamos ainda, para o prosseguimento dos trâmites junto a esta Secretaria o envio da **declaração emitida em papel timbrado pelo Banco do Brasil**, com a identificação de: Nome do Proponente, CNPJ, nome do Projeto, nº da Agência, nº da conta movimento, no prazo de 30 (trinta) dias.

*Lívia Galdino da Cruz Suzart*  
**LÍVIA GALDINO DA CRUZ SUZART**

Presidente da CAAP

**AO (A)**

**INSTITUTO CIDADANIA ATRAVES DO ESPORTE - CADES**

**C/C – Sr (a) SILVIA DA CONCEIÇÃO MONTUANELLI VIDAL**

RUA PEDROSO ALVARENGA, 85 CJ 44 - ITAIM

04531-010 - SÃO PAULO - SP

Fone 11 3073-0689 email: contato@institutocades.com.br